

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

## DECRETO № 12606, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.

Promove Oficial do QOBM no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V e XII, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no Decreto-Lei Nº 11 e no Decreto Nº 54, ambos de 09 de março de 1982, combinado com o art. 34, da Lei Complementar Nº 192, de 19 de novembro de 1997,

## DECRETA:

Art. 1º Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Major do QOBM, pelo critério de antiguidade, o Capitão BM RE 0016-5 GENIVAL DOS SANTOS SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 25 de dezembro de 2006.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

EXILASIO SILVA SENA JUNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

RONALDO NUNES PEREIRA – Cel BM

Comandante Geral do CBMRO